



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, ESTABELECIDAS NA CIDADE DE ÉRICO CARDOSO/BA E REGIÃO, PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, ESTABELECIDAS NA CIDADE DE ÉRICO CARDOSO/BA E REGIÃO, PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025

CREDENCIAMENTO: 004/2025

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 08h00m à 16h00m a partir do dia 12/03/2025.

Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no diário oficial do município de Érico Cardoso, estado da Bahia.

https://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – BA.

Érico Cardoso -BA, 11 de março de 2025.

GERFFESON DE PAULA BATISTA

Agente de Contratação

Decreto 026/2025

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ: 13.670.203/0001-37



MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social, obedecendo aos valores determinados a seguir:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

INFORMAÇÕES GERAIS

MODALIDADE LICITATÓRIA:

Credenciamento Público nº 004/2025

REGÊNCIA LEGAL

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNIDADES INTERESSADAS

Secretaria De Assistencia Social.

Data e horário para recebimento dos documentos relativos à habilitação, proposta e anexos.

Os interessados deverão apresentar ao Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, (Edifício da Prefeitura) Érico Cardoso/Ba, os documentos a partir do dia 12 de março de 2025.

A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de março de 2025 as 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/BA.

Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Licitação, o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social, obedecendo aos valores determinados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras - acima de mortuário simples - sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se	Unid.	50	R\$ 2.411,67	R\$ 120.583,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50ml.				
2	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL urna comprida 2,10 e urna gorda para 150 kg – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras – acima de Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.	Unid.	20	R\$ 2.474,66	R\$ 49.493,20
3	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz, com duas alças duras – 60cm até 1,20MT; Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata; ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo	Unid.	20	R\$ 1.432,30	R\$ 28.646,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de copa: 1kg açúcar, 1 kg de café, 500gr de chá mate, 3 pacotes de biscoitos sal, 3 pacotes de biscoitos doce, 400 copos descartáveis de 180ml, 400 copos descartáveis de 50ml.				
4	Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual, dentro e fora do Município. Com veículo adequado e específico para transporte.	km	20.000	R\$ 2,83	R\$ 56.600,00
5	TANATOPRAXIA (TANATO): preparação de corpos, por meio de injeção, quando o período do óbito estiver compreendido por mais de 24 horas, (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	50	R\$ 1.009,61	R\$ 50.480,50
6	PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES: higienização do corpo, tamponamento, aplicação de injeção na região abdominal, com produto adequado para conservação do corpo até 24 horas. (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	15	R\$ 474,19	R\$ 7.112,85

R\$ 312.916,05 (trezentos e doze mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

1.2 Serão credenciadas todas as empresas que atenderem aos termos do edital e que se dispuser a prestarem os serviços objeto da licitação.

3.0 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

3.1 O prazo de vigência dos contratos derivados deste credenciamento será de 9 (nove) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 105.

3.2 A Administração convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis contados da expedição do contrato, devendo, os credenciados indicar o endereço eletrônico de e-mail para o envio do contrato e eventuais termos aditivos.

3.3 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

I - Contrato Social, Contrato de Firma Individual ou Estatuto Social, acompanhado da última alteração, devidamente registrado;

II - Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, na

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

forma da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n. 443, de 17 de outubro de 2014.

III - Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

IV - Prova de regularidade junto à Fazenda do Município do licitante - Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

V - Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito Trabalhista**, conforme Lei 12.440/2011.

VII - **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, relativamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

VIII - Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/Ba, autorizando a empresa prestar os serviços, objeto desta licitação (Serviços Funerários).

3.4 - As licitantes deverão incluir no Envelope – HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade e número da licitação, além da expressão HABILITAÇÃO (vide descrição abaixo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CRENCIAMENTO N.º 004/2025
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: XXXXXXXXXXXXX
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANEXOS

3.5 – A ausência ou a apresentação de documentos em desacordo com o exigido no **item acima**, impedirá o credenciamento da empresa interessada.

3.6 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados no momento da entrega, para a devida autenticação por servidor apto para praticar tal ato. Os documentos retirados pela internet terão sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

3.7 - A apresentação da documentação e da solicitação para o credenciamento por parte da empresa significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

3.8 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de sua apresentação.

3.9 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

3.10 - Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega posterior de qualquer dos documentos exigidos. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.11 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.12 - A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

3.13 – Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- a) No caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.17- A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte será feita:

- a) Mediante documentação que comprove a opção pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) No caso da empresa não optante pelo Simples Nacional, mediante balanço patrimonial exigível para o exercício e que comprove as hipóteses do subitem 3.16 deste edital.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 – A forma de execução dos serviços aqui discriminados, será através de encaminhamento, requisição ou parecer social, assinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou pessoa designada, com observância às normas aplicáveis e instruções da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais cláusulas do Contrato de Adesão (conforme minuta – anexo III).

4.2 – A empresa credenciada que descumprir os chamados será devidamente notificada e poderá ter seu contrato rescindido e responderá, garantido a prévia defesa, pelas sanções e penalidades aqui previstas.

4.3 - O pagamento dos serviços prestados, será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada da autorização emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por cada serviço prestado.

4.4 - A Contratada deverá responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

4.5 - A Contratada deverá arcar com encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

4.6 - Para efetivação do recebimento deverá ser observado o prazo de até 30(trinta) dias corridos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite da Secretaria Municipal Requisitante.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 – Os recursos orçamentários necessários à execução do contrato decorrente deste processo licitatório, serão aqueles provenientes do orçamento do município, sendo:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNI. ORÇ.	10- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.057 - Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2.058 - Programa CRAS 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais 2.060 - Manutenção do FMAS 2.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1661000000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1706000000000 - Transferência Especial da União

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 – Somente participarão da presente Licitação as empresas especializadas no ramo, que esteja localizada na cidade e região de Érico Cardoso/Ba e que atendam as condições aqui estabelecidas, quanto à apresentação dos

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

documentos exigidos no item 3.6 deste edital.

6.2 – As empresas interessadas deverão anexar à documentação o termo de solicitação de credenciamento, conforme modelo anexo II.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, enviadas via postal no endereço mencionado no item 3.2 deste edital ou via e-mail licitacoes.ec@gmail.com ou ainda via telefone (77) 3677-2100.

7.2 – Passam a fazer parte deste edital todos os seus anexos: Anexo I – Modelo de Declaração que não emprega menor; Anexo II – Modelo de Solicitação de Credenciamento; Anexo III – Minuta do Contrato.

7.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, para dirimir as questões decorrentes da presente licitação, inclusive quanto a execução do contrato que vier a ser celebrado.

7.4 - Outras informações e edital completo, poderão ser obtidos na Seção de Licitação da Prefeitura, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, (Edifício da Prefeitura) – Tel. (77) 3677-2100.

Érico Cardoso/Ba, em 14 de fevereiro de 2025.

Gerfeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto 165/2024

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 065/2025
CRENCIAMENTO N.º: 004/2025

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Municipal

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Licitação, o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de Assistência Social.

2.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras - acima de mortuário simples - sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50ml.	Unid.	50	R\$ 2.411,67	R\$ 120.583,50

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2	<p>SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL urna comprida 2,10 e urna gorda para 150 kg – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras – acima de Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.</p>	Unid.	20	R\$ 2.474,66	R\$ 49.493,20
3	<p>SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz, com duas alças duras – 60cm até 1,20MT; Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata; ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de copa: 1kg açúcar, 1 kg de café, 500gr</p>	Unid.	20	R\$ 1.432,30	R\$ 28.646,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	de chá mate, 3 pacotes de biscoitos sal, 3 pacotes de biscoitos doce, 400 copos descartáveis de 180ml, 400 copos descartáveis de 50ml.				
4	Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual, dentro e fora do Município. Com veículo adequado e específico para transporte.	km	20.000	R\$ 2,83	R\$ 56.600,00
5	TANATOPRAXIA (TANATO): preparação de corpos, por meio de injeção, quando o período do óbito estiver compreendido por mais de 24 horas, (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	50	R\$ 1.009,61	R\$ 50.480,50
6	PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES: higienização do corpo, tamponamento, aplicação de injeção na região abdominal, com produto adequado para conservação do corpo até 24 horas. (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	15	R\$ 474,19	R\$ 7.112,85
R\$ 312.916,05 (trezentos e doze mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).					

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do Processo de Licitação através de Credenciamento Público para futura prestação de serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município de Érico Cardoso/Ba, as quais não ostentam de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3.2. É um dos benefícios socioassistenciais sob incumbência da política de assistência social. Está alicerçado na Loas de 1993 e, em legislações subsequentes, como atenção para as situações de nascimento, morte, vivência de uma vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Trata-se de uma pro- visão, cujos municípios e os estados federados são responsáveis por sua oferta, numa relação de cooperação quanto à gestão, regulamentação e financiamento.

3.3. A política de assistência social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios, que devem ser prestados pelo Estado e, de modo complementar, pelas entidades de assistência social.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Para elaboração deste documento, foram observados às seguintes normas de regência:

4.1.1. Lei Federal nº 14.133/21: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e de outras providências;

4.1.2. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

5. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

5.2. Os serviços de fornecimento de passagens, objeto deste Termo de Referência, serão formalizados pelo instrumento de CONTRATO, e terá vigência de até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

5.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

5.4. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para pagamento das despesas, consequentes da contratação, correrão, pela dotação orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNI. ORÇ.	10- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.057 - Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2.058 - Programa CRÁS 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais 2.060 - Manutenção do FMAS 2.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 170600000000 - Transferência Especial da União

7. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

7.2. Os bens, objeto deste Termo de Referência, serão formalizados pelo instrumento de CONTRATO, e terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, nos termos da Lei 14.133, de 2021.

7.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.4. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8. SANSÕES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atrasos no cumprimento do serviço e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao prestador de serviço as seguintes sanções:

8.2. advertências;

8.3. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.4. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do serviço, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente descredenciamento, quando for o caso;

8.5. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Prefeitura;
- c) descumprimento de cláusula editalícia.

8.6. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Prefeitura promova sua reabilitação.

8.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Érico Cardoso/BA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9. DA RESCISÃO

9.1. O futuro contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal 14.133/2021, com as consequências indicadas Na referida Lei, sem prejuízo das sanções previstas na lei e no contrato.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso – Bahia, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

Érico Cardos/Ba, em 13 de fevereiro de 2025.

Joélia Ramos Marques
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 024/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO I****REF. CREDENCIAMENTO 004/2025 PROCESSO 065/2025**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente para que se possa tomar efeitos legais.

Érico Cardoso - Ba, _____, de _____ de 2025.

Assinatura Identificação do representante legal
Carimbo Empresa

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO II****SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À
Prefeitura Municipal de Érico Cardoso/Ba

A pessoa jurídica, _____, estabelecida na rua _____ n.º __, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, vem requerer nos termos do presente processo, o credenciamento para _____.

Para tanto, manifesta a sua concordância com os termos do edital e da minuta do contrato-padrão adotado pela Prefeitura, do qual tem plena ciência, inclusive quanto aos preços oferecidos e que os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços efetivamente realizados/efetivados.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 004/2025
CONTRATO Nº 065/2025**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso Bahia, denominado **CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, e do outro lado *XXXXXXXXXXXX* – **CNPJ**: *XXXXXXXXXXXX*, representada neste ato por *XXXXXXXXXXXX*, residente na *XXXXXXXXXXXX*, abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social. Conforme especificações descritas abaixo, obedecendo aos valores determinados a seguir:

XX

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução dos serviços será estabelecido pela secretaria competente, com pagamento mensal, em obediência ao Edital de Credenciamento nº 004/2025 e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O prazo para execução dos serviços será do ato da assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2025;

3.2 – A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável, na forma do art. 107 da lei 14.133/2021, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade dos serviços;

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - A Contratada apresentará para o responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, após os serviços prestados, a fatura correspondente para conferência e aceite das mesmas, e, posterior pagamento pelos serviços de conformidade com o valor estabelecido neste instrumento.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas

4.2 – O pagamento equivale à execução dos serviços especificados no processo de Credenciamento, de acordo com o Edital.

4.3 – O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 10 (dez) dias a contar da prestação do serviço no período.

4.4. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, CNDT, Estado e Município), quando pessoa jurídica.

4.5. Havendo erro na nota fiscal (quando pessoa jurídica), será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

4.5.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.5.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.6. O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) correspondente à prestação de serviços, enquadrado, portanto, o percentual no índice de pessoal, ao passo que os 40% (quarenta por cento) restante referem-se a material de consumo.

4.7. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, com vistas a atender a superveniência do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNI. ORÇ.	10- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.057 - Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2.058 - Programa CRAS 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais 2.060 - Manutenção do FMAS 2.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
170600000000 - Transferência Especial da União

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

DA CONTRATADA:

6.1. No âmbito da execução do presente contrato, o Contratado obriga-se a:

6.1.1 - Prestar serviço adequado, na forma prevista, bem como, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, obrigando-se a cumprir a legislação federal, estadual e municipal vigente;

6.1.2 - Na execução dos serviços, arcará o contratado com todos os seus custos diretos e indiretos para a boa prestação do objeto, inclusive encargos e tributos Federal, estaduais, e municipais, conforme o caso;

6.1.3 - Facilitar a fiscalização na execução do serviço em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

6.1.4 - Zelar pela integridade dos usuários quando da prestação dos serviços, bem como prestá-los adequadamente;

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

6.2.3 - Oferecer ao Contratado todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento dos termos da permissão.

6.2.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.5 - O Contratante designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, conforme Decreto Municipal N.º 023 de 10 de maio de 2022, fica designado a Servidora, Sra. Thainara Pereira Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato(s) firmado(s) por este ente municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 115 a 123 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

8.1 - Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.2 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.4. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.5. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

8.6. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorrem em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

9.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

10.1 - Os Preços ofertados poderão sofrer reajustes nos termos definidos no art. 134 da Lei 14.133/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo de Credenciamento nº 004/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

publicação para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

13.2 - Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Paramirim, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Érico Cardoso-Ba, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO BAHIA
ERALDO FELIX DA SILVA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº *XXXX*
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETP)

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE.....

a) Número do processo: **065/2025**

b) Área solicitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....
Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

2.1. Apresenta-se a descrição das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social.

2.2. A Secretaria de Assistência Social, dentre outras atribuições, é responsável por adquirir urnas mortuárias e prestar serviço fúnebre que serão destinadas ao atendimento de famílias carentes deste município, as quais não possuem condições financeiras para contratar um serviço funeral.

2.3. O auxílio-funeral está afiançado na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como uma das provisões compulsórias a serem dispensadas pela assistência social como direito do cidadão e dever do Estado.

2.4. A sua necessidade se faz até 31 de dezembro de 2025, tendo caracterizado a sua necessidade habitual e contínua. Registra-se que, o Benefício Eventual trata-se de serviço de natureza continuada e uma eventual interrupção acarretaria transtornos em atender a necessidade urgente da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindos da morte de um, ou mais, de seus membros, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 6307/2007 de 14 de dezembro de 2007.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....
Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

3.1. Os serviços a serem contratados deverão obedecer rigorosamente aos requisitos que serão constados no Termo de Referência.

3.2. A CONTRATADA iniciará a execução do contrato no prazo de até 3 (três) dias após a assinatura do instrumento contratual, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante devida justificativa.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO.....
Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

4.1. No que tange à sua distribuição quantitativa, é representada pelo quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras - acima de mortuário simples - sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50ml.	Unid.	50	R\$ 2.411,67	R\$ 120.583,50
	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL urna comprida 2,10 e urna gorda para 150 kg – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz				

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

2	<p>fosco, com seis alças duras – acima de Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.</p>	Unid.	20	R\$ 2.474,66	R\$ 49.493,20
3	<p>SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz, com duas alças duras – 60cm até 1,20MT; Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata; ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área</p>	Unid.	20	R\$ 1.432,30	R\$ 28.646,00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de copa: 1kg açúcar, 1 kg de café, 500gr de chá mate, 3 pacotes de biscoitos sal, 3 pacotes de biscoitos doce, 400 copos descartáveis de 180ml, 400 copos descartáveis de 50ml.				
4	Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual, dentro e fora do Município. Com veículo adequado e específico para transporte.	km	20.00 0	R\$ 2,83	R\$ 56.600,00
5	TANATOPRAXIA (TANATO): preparação de corpos, por meio de injeção, quando o período do óbito estiver compreendido por mais de 24 horas, (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	50	R\$ 1.009,61	R\$ 50.480,50
6	PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES: higienização do corpo, tamponamento, aplicação de injeção na região abdominal, com produto adequado para conservação do corpo até 24 horas. (casos excepcionais mediante autorização).	Unid.	15	R\$ 474,19	R\$ 7.112,85
R\$ 312.916,05 (trezentos e doze mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).					

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNI. ORÇ.	10- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.057 - Serv.de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2.058 - Programa CRAS 2.059 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais 2.060 - Manutenção do FMAS 2.294 - Programas de Assistência Social
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 170600000000 - Transferência Especial da União

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

5.1. A solução de mercado mais comum e viável adotado pelos diversos órgãos da administração pública federal, também a única disponível estudada pela equipe responsável pela demanda para atender às necessidades, a qual já foi adotada anteriormente pela administração com êxito na conclusão, caracteriza-se pela contratação de empresa especializada na prestação dos serviços compatíveis com os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR.....

Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

6.1. Com base em pesquisa realizada através do sistema de banco de preços, foi orçado o valor de R\$ 312.916,05 (trezentos e doze mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS.....

Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

7.1. Os serviços elencados na tabela em anexo deste ETP serão contratados através de licitação na modalidade Credenciamento, com fundamento na Lei 14.133/2021, do Tipo.

7.2. O fornecedor contratado deverá prestar os serviços em perfeitas condições, conforme exigências constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), os quais constarão no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as devidas e legais informações.

8. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....

Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

8.1. Os serviços prestados serão essenciais para a continuidade dos trabalhos administrativos, os quais presarão pela eficácia e bom funcionamento da gestão pública, evitando a descontinuidade dos mesmos.

9. DAS PROVIDÊNCIAS.....

Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

9.1. Todas as providências cabíveis já foram tomadas para o recebimento dos serviços demandados, visto que a Prefeitura dispõe de fiscais de contrato capacitados para o devido recebimento e fiscalização.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS.....
Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

10.1. Não há contratações correlatas em andamento para este objeto, garantindo que a presente aquisição seja planejada de forma independente e alinhada às diretrizes estratégicas da administração pública.

11. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.....
Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

11.1. A empresa que vier a ser contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber a fim de evitar impactos ambientais.

12. DA CONCLUSÃO.....
Ref.: Lei Federal 14.133/2021.

12.1. Diante do exposto, levando em consideração a necessidade, faz-se viável a contratação dos serviços mencionados.

Érico Cardoso, 13 de fevereiro de 2025.

JOELIA RAMOS MARQUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 024/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ: 13.670.203/0001-37 Telefone: (77) 3677-2100 Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: serviços funerários

Pesquisa realizada entre 12/02/2025 11:30:38 e 12/02/2025 14:19:45

Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 2.411,67 (un)	-	R\$ 2.411,67	38,5%	R\$ 120.583,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	45709920000111-1-000002/2025	20/01/2025	R\$ 2.350,00
2	MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	75771303000107-1-000129/2024	04/11/2024	R\$ 2.296,00
3	MUNICIPIO DE PIRATINI	88861448000140-1-000742/2024	01/11/2024	R\$ 2.589,00
Valor Unitário				R\$ 2.411,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.411,67

Item 2: SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	20	R\$ 2.474,66 (un)	-	R\$ 2.474,66	15,8%	R\$ 49.493,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANAPI / 2995 - Secretaria Municipal de Assistência Social	12367892000142-1-000146/2024	21/01/2025	R\$ 2.100,00
2	MUNICIPIO DE BANDEIRANTES / 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	76235753000148-1-000151/2024	19/12/2024	R\$ 2.700,00
3	MUNICIPIO DE RONDON	75380071000166-1-000151/2024	22/10/2024	R\$ 2.558,64



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d> 1 / 15



4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	13633606000106-1-000021/2024	23/08/2024	R\$ 2.540,00
Valor Unitário				R\$ 2.474,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.549,32			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.474,66	

Item 3: SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 1.432,30 (un)	-	R\$ 1.432,30	9,2%	R\$ 28.646,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA/SE			117907	30/12/2024	R\$ 1.380,40
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI/SE			113024	12/11/2024	R\$ 1.286,50
3	45.353.299/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ			00005224	22/10/2024	R\$ 1.630,00
Valor Unitário						R\$ 1.432,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.380,40			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.432,30			

Item 4: Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	20.000	R\$ 2,83 (un)	-	R\$ 2,83	18,1%	R\$ 56.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.323/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:900662024 UASG:987693	21/11/2024	R\$ 2,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU			NºPregão:900642024 UASG:980878	18/11/2024	R\$ 2,85
Valor Unitário						R\$ 2,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,83			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,83			

Item 5: TANATOPRAXIA (TANATO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 1.009,61 (un)	-	R\$ 1.009,61	16,1%	R\$ 50.480,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO			119849	31/01/2025	R\$ 1.029,30
2	07.712.538/0001-78 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio			PMSI-472024- Pregão Eletrônico	15/01/2025	R\$ 999,52
3	MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS / 08111338000122 - Prefeitura			08111338000122- 1-000057/2024	10/01/2025	R\$ 1.000,00
Valor Unitário						R\$ 1.009,61
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.000,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.009,61			



Item 6: PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 474,19 (un)	-	R\$ 474,19	2,3%	R\$ 7.112,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01740497000147-1-000020/2025	05/02/2025	R\$ 453,00
2	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL / 0607 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15111217000146-1-000002/2025	28/01/2025	R\$ 490,00
3	Prefeitura Municipal de Nova Resende	51313-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000052025-0000032025	24/01/2025	R\$ 479,56
Valor Unitário				R\$ 474,19

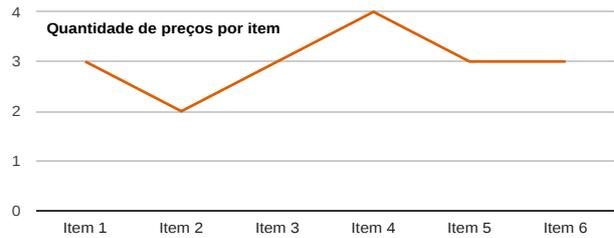
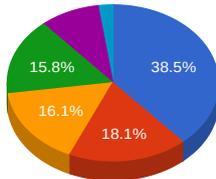
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 479,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,19

Valor Global: R\$ 312.916,05

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇO FU...
- 2) Translado ...
- 3) TANATOPRAXIA...
- 4) SERVIÇO FU...
- 5) SERVIÇO FU...
- 6) PREPARAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO

Preço Estimado: R\$ 2.411,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.411,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.411,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras - acima de mortuário simples - sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variada s e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluin do área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empr esa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mat e, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%63d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d

3 / 15



Órgão: MUNICÍPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro
Objeto: SERVICOS FUNERARIOS
Descrição: SERVICIO FUNERARIO PRESTACAO DE SERVICIO P/ FUNERAL E SEPULTAMENTO DE CARMO APARECIDO BARCA.SERVICOS PRESTADOS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ASSEPSIA, TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E URNA MORTUARIA - SERVICIO FUNERARIO PRESTACAO DE SERVICIO P/ FUNERAL E SEPULTAMENTO DE CARMO APARECIDO BARCA.SERVICOS PRESTADOS EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ASSEPSIA, TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E URNA MORTUARIA

Data: 20/01/2025 15:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45709920000111-1-000002/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.984.975/0001-40 *VENCEDOR*	EMPRESA FUNERARIA RESSUREICAO LTDA-ME	R\$ 2.350,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.296,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Objeto: MENOR PREÇO, REGISTRO DE PREÇO consignado em ata por um período de 12 meses para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, remoção dentro do município, e prestação de serviços de traslado funerário para execução do benefício eventual previsto na Lei municipal nº 431/2019, para o Município de Marilândia do Sul

Descrição: **SERVICO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO II 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE DE 91 KG ATE 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS,ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPR - SERVICIO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO II 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE DE 91 KG ATE 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS,ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VEU SIMPLES (EM TULE). PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO. ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER; PREPARACAO DO CORPO, HIGIENIZACAO; ASSEPSIA; VELAS; LIVRO DE PRESENCIA; ASSESSORIA PARA REGULARIZACAO DOCUMENTAL DO OBITO; TRANSLADO (IML / FUNERARIA / CAPELA). CORTEJO DO CORPO (CAPELA/ CEMITERIO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL); IDENTIFICACAO NO TUMULO; E SEPULTAMENTO.SERVICO DE FUNERAL SIMPLES ADULTO II 01 URNA FUNERARIA QUE SUPORTE DE 91 KG ATE 200 KG, EM MADEIRA DE PINOS,ESTILO SEXTAVADO, ENVERNIZADA, SEM VISOR, ALCA DURA, ACABAMENTO INTERNO COM BABADO, C/ PAPEL BRANCO OU TNT. TAMANHO MINIMO INTERNO: 2,10 M DE COMPRIMENTO, 0,63 CM DE LARGURA E 0,52 CM DE ALTURA. TAM. EXTERNO: 2,18MT DE COMPRIMENTO, 0,87 CM DE LARGURA E 0,57 CM DE ALTURA. 01 VEU SIMPLES (EM TULE). PARAMENTACOES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO. ATENDIMENTO BASICO NECESSARIO: REMOCAO DE CADAVER; PREPARACAO DO CORPO, HIGIENIZACAO; ASSEPSIA; VELAS; LIVRO DE PRESENCIA; ASSESSORIA PARA REGULARIZACAO DOCUMENTAL DO OBITO; TRANSLADO (IML / FUNERARIA / CAPELA). CORTEJO DO CORPO (CAPELA/ CEMITERIO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL); IDENTIFICACAO NO TUMULO; E SEPULTAMENTO.**

Data: 04/11/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05771303000107-1-000129/2024

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: SER

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.442.166/0001-96	P C R DA SILVA - FUNERARIA	R\$ 2.296,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marilândia do Sul	AV 3 DE OUTUBRO, 315
		Telefone:
		(43) 3428-1255

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.589,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MUNICÍPIO DE PIRATINI
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS PARA USO DE FUNCIONÁRIOS DO URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI-RS
Descrição: Lote 1 - Contratação de - Urnas funerárias (adulto e infantil) 400 UNIDADES Serviço Funeral - Velório Completo - Sepultamento - Outros conforme Lei Municipal nº 1009/2009 e Lei 1494/2014. - Lote 1 - Contratação de - Urnas funerárias (adulto e infantil) 400 UNIDADES Serviço Funeral - Velório Completo - Sepultamento - Outros conforme Lei Municipal nº 1009/2009 e Lei 1494/2014.

Data: 01/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 88861448000140-1-000742/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.407.686/0001-07 *VENCEDOR*	ALIGHIERI DUTRA SORIA LEITE	R\$ 2.589,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Piratini	Endereço: AV SEIS DE JULHO, 74
		Telefone: (53) 3257-2574
		Email: alighieri@hotmail.com.br

Item 2: SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL

Preço Estimado: R\$ 2.474,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.474,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.474,66

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO ESPECIAL urna comprida 2,10 e urna gorda para 150 kg – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz fosco, com seis alças duras – acima de Mortuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata, ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas e meias; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamento, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de Copa: 01 Kg de café, 01 Kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de chá mate, 500 gr de bolacha doce, 500 gr de bolacha salgada, 200 copos de 180 ml, 200 copos de 50 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CANAPI / 2995 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
Descrição: Serviço funerário especial para adulto obeso e corpos em decomposição, com caixão simples em madeira envernizada, mortalha, ornamentação interna da urna com flores e preparação do corpo. - Serviço funerário especial para adulto obeso e corpos em decomposição, com caixão simples em madeira envernizada, mortalha, ornamentação interna da urna com flores e preparação do corpo.

Data: 21/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12367892000142-1-000146/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Unidades
UF: AL



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.268.942/0001-79 *VENCEDOR*	ANDERSON SOARES COSTA - ME	R\$ 2.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES / 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR	Data: 19/12/2024 08:29
Objeto: Contratação de p.j. para prestação de serviços funerários	Modalidade: Dispensa
Descrição: Serviço Funerário e Cemiterial - Serviço Funerário e Cemiterial	SRP: NÃO
	Identificação: 76235753000148-1-000151/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 06/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.980.950/0001-06 *VENCEDOR*	FUNERARIA LOPES LTDA	R\$ 2.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 2.558,64
--	---------------------

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RONDON	Data: 22/10/2024 08:30
Objeto: Registro de precos para contratacao de empresa especializada em prestacao de servicos funerarios para atender pessoas de baixa renda inscritas nos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistencia Social	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Serviço funerario 190 a 210 para obesos e tamanhos especiais - Serviço funerario 190 a 210 para obesos e tamanhos especiais	SRP: NÃO
	Identificação: 75380071000166-1-000151/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 22/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.654.127/0001-36 *VENCEDOR*	EDSON FRANCISCO DE PINHO	R\$ 2.558,64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.540,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	Data: 23/08/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA AOS CIDADÃOS MENOS FAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	Modalidade: Dispensa
Descrição: SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SRP: NÃO
	Identificação: 13633606000106-1-000021/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 03/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.563.922/0001-32 *VENCEDOR*	JOSE FRANCISCO DA SILVA	R\$ 2.540,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 3: SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL

Preço Estimado: R\$ 1.432,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.432,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.432,30

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL – compreendendo: urna de madeira com visor, com verniz, com duas alças duras – 60cm até 1,20MT; Mo rtuário simples – sexo masculino: calça social, camisa de manga comprida, meias e gravata; ou sexo feminino: túnica de tecido em cores claras variadas; com higienização, limpeza, aplicação de desodorização. Flores para ornamentação, cordão de São Francisco, véu, vela, coroa de flores simples em TNT. Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Érico Cardoso, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujus onde se encontrar, procedendo todo o serviço de assistência necessário, com 2 funcionários da empresa auxiliando a família do falecido até o sepultamento. Serviço de copa: 1kg açúcar, 1 kg de café, 500gr de chá mate, 3 pacotes de biscoito os sal, 3 pacotes de biscoitos doce, 400 copos descartáveis de 180ml, 400 copos descartáveis de 50ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.380,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 15



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA/SE**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa prestadora de serviços funerários para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO DE 1,00M A 1,60M- Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo:- URNA MORTUÁRIA INF - URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO DE 1,00M A 1,60M- Prestação de Serviços funerários compreendendo: traslado, fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo:- URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDO DE 1,00M A 1,60M: acabamento em verniz de alto brilho, 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.- ADORNOS FÚNEBRES: consiste na colocação de flores até a altura da cintura do corpo de forma a cobri-lo ,castiçais resplendores, adornos decorativos, e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária.-INSUMOS: 04 (quatro) velas medindo 30 cm cada uma, 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.-SERVIÇOS DE COPA: Café adoçado (quantidade de 02 pacotes) servidos em garrafas térmicas, Chá (uma caixa contendo 10 sachês), biscoito doce tipo MARIA OU MAISENA (02 pacotes com 400g cada); biscoito salgado (02 pacotes com 400g cada) e copos descartáveis 180ml (2 pacotes) - SERVIÇO DE ACOMODAÇÃO - Tenda de no mínimo 5x5 m e 30 cadeiras - TRANSLADO DE ATÉ 100KM DENTRO E FORA DO ESTADO COM VEÍCULO ADEQUADO E ESPECÍFICO PARA O TRANSPORTE.

Data: 30/12/2024 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 117907**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 22**Unidade:** UND**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.799.109/0001-01 *VENCEDOR*	FUNERARIA SAO JORGE LTDA	R\$ 1.380,40
Marca: SANTO ANTONIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANTO ANTONIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora das Dores	Endereço: R BENJAMIM CONSTANT, 148
		Telefone: (79) 3265-1562/ (79) 3113-2030
		Email: rosamariasantospfs@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.286,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO ITANH/SE**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANH/SE.

Descrição: URNA MORTUÁRIA INFANTIL 120MX060M Serviço funerário com fornecimento de urna mortuária infantil tamanho 120x060 estrutura de madeira. Com os seguintes serviços inclusos higienização do corpo ornamentação velas véu paramentação montagem do velório cortejo - URNA MORTUÁRIA INFANTIL 120MX060M Serviço funerário com fornecimento de urna mortuária infantil tamanho 120x060 estrutura de madeira. Com os seguintes serviços inclusos higienização do corpo ornamentação velas véu paramentação montagem do velório cortejo sepultamento e translado do corpo realizado dos hospitais ou da residência até o cemitério.

Data: 12/11/2024 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 113024**Lote/Item:** 5/19**Ata:** N/A**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 10**Unidade:** SV**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.095.250/0001-03 *VENCEDOR*	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA	R\$ 1.286,50
Marca: PRORPIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRORPIA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Cristinápolis	Endereço: TV INTENDENTE TOME DE FREITAS AVILA, 323
		Telefone: (79) 3542-1821/ (79) 9965-7633



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
 Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%63d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d> 9 / 15



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.630,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.353.299/0001-04	Data: 22/10/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	SRP: SIM
Descrição: SERVIÇO FUNERÁRIO - INFANTIL - SERVIÇO FUNERÁRIO - INFANTIL	Identificação: 00005224
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/11/2024 00:00
	Fonte: servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/
	Quantidade: 80
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.882.703/0001-84 *VENCEDOR*	MAX CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 1.630,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guará	Endereço: RUA DEPUTADO JOAO DE FARIA, 333
		Telefone: (16) 9117-4529
		Email: funerariacristorei1@yahoo.com.br

Item 4: Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual

Preço Estimado: R\$ 2,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2,83 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 2,83

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Quilômetros	Translado funeral, municipal intermunicipal e interestadual, dentro e fora do Município. Com veículo adequado e específico para transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.995.323/0001-24	Data: 21/11/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO FUNERARIO E CEMITERIAL - TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSLADADO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICIPIO	Identificação: N°Pregão:900662024 / UASG:987693
CatSer: 4170 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado	Lote/Item: /4
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 08:14
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.145.259/0001-70 *VENCEDOR*	LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI				R\$ 2,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Mariópolis	Endereço: R ONZE, 694	Telefone: (46) 3226-1040/ (46) 9124-5410	Email: fernanda@econtabil.com	
30.840.183/0002-03	SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA				R\$ 2,81
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Palmas	Endereço: R AUGUSTO GUIMARAES, 1034	Telefone: (46) 9113-2364	Email: glauberson_p@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU	Data: 18/11/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de funerária para fornecimento de bens e serviços para realização de funeral na forma de auxílio-funeral previsto nas Leis Municipais nº 970/2017 e 1130/2021, conforme características, quantitativos e demais exigências.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Serviço funerário de cremação / sepultamento / traslado - Traslado: valor km. Traslado será calculado de acordo com a distância percorrida, o pagamento será efetuado junto com o valor do kit do auxílio funeral disponibilizado, conforme o artigo 2º § 6º da Lei Nº1130/2021 Valor estimado: R\$ 2,9000 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: NÃO
CatSer: 4170 - Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Traslado	Identificação: NºPregão:900642024 / UASG:980878
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2024 10:04
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8.000
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.783.238/0002-87 *VENCEDOR*	IASMIN E. K. DE BASTOS				R\$ 2,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Reserva do Iguaçu	Endereço: RUA EUGENIA SIQUEIRA, 393	Telefone: (46) 3232-3043 / (42) 8850-1154	Email: grupobkjerusalem@gmail.com	

Item 5: TANATOPRAXIA (TANATO)

Preço Estimado: R\$ 1.009,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.009,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.009,61

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TANATOPRAXIA (TANATO): preparação de corpos, por meio de injeção, quando o período do óbito estiver compreendido por mais de 24 horas, (casos excepcionais mediante autorização).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.029,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços funerários (adulto e infantil), com fornecimento de urnas, serviços de preparação de corpo e serviço de traslado.**Descrição:** Serviços de Tanato. - Serviços de Tanato.**Data:** 31/01/2025 00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 119849**Lote/Item:** 1/6**Ata:** N/A**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 70**Unidade:** SERVIÇO**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.531.031/0001-60 *VENCEDOR*	GOIS BATISTA LTDA	R\$ 1.029,30
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 999,52***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***CNPJ:** 07.712.538/0001-78**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Inácio**Objeto:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTIMENTAS SIMPLES QUANDO NECESSÁRIO, SERVIÇO DE SOMATO/CONSERVAÇÃO COM SERVIÇOS DE TRANSLADO LOCAL, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Descrição:** TANATO - TANATO**Data:** 15/01/2025 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** PMSI-472024-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 6/1**Ata:** N/A**Fonte:** santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/tr
ansparencia/licitacoes**Quantidade:** 21**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.652.823/0001-50 *VENCEDOR*	GUILHERME BINOTTO FACCO 42270573889	R\$ 999,52
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santo Inácio	R MASSARU UCHIDA, 401
		Telefone:
		(44) 3352-1904

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 1.000,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS / 08111338000122 - Prefeitura
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS VISANDO ATENDER BENEFÍCIO EVENTUAL, RELATIVO A AUXÍLIO FUNERAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 387/2013 QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
Descrição: APLICAÇÃO DE TANATO COM DURAÇÃO DE ATÉ 24H - APLICAÇÃO DE TANATO COM DURAÇÃO DE ATÉ 24H

Data: 10/01/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08111338000122-1-000057/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 34
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.368.724/0001-67 *VENCEDOR*	UNIPLAN SAO PAULO DO POTENGI FUNERARIA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	São Paulo do Potengi	RUA MANOEL JOAQUIM DE ARAUJO, 377
	Nome de Contato:	Telefone:
	ANDRÉIA TORRES DOS SANTOS	(84) 3251-2817
	Email:	
		assistenciauniplan@hotmail.com

Item 6: PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 474,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 474,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,19

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	PREPARAÇÃO DE CORPO SIMPLES: higienização do corpo, tamponamento, aplicação de injeção na região abdominal, com produto adequada do para conservação do corpo até 24 horas. (casos excepcionais mediante autorização).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 453,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS / 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS SRA. SANDRA MARA ALVES
Descrição: FORMOLIZAÇÃO (PREPARO DO CORPO) - FORMOLIZAÇÃO (PREPARO DO CORPO)

Data: 05/02/2025 16:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01740497000147-1-000020/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.138.470/0001-52 *VENCEDOR*	PORTAL DO SOL ADM. E SERV. FUNERARIOS LT	R\$ 453,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 490,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL / 0607 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Data:** 28/01/2025 15:35**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PRONTA E ADEQUADA RESPOSTA AS DEMANDAS DE SEPULTAMENTOS, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS E DE URGENCIA, COMO FALECIMENTO INESPERADOS OU MASSIVOS, COMO NO CASO DE DOENÇAS EPIDÊMICAS, ACIDENTES OU OUTRAS SITUAÇÕES IMPREVISTAS. ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A DIGNIDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS DOS CIDADÃO, ALÉM DE EVITAR POSSÍVEIS TRANSTORNOS A SAUDE PÚBLICA E A ORDEM SOCIAL. A CONTRATAÇÃO IMEDIATA É ESSENCIAL PARA QUE O MUNICIPIO ATENDA DE FORMA EFICAZ AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO NESTE TIPO DE CIRCUNSTÂNCIA.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 15111217000146-1-000002/2025**Lote/Item:** 1/3**Ata:** N/A**Homologação:** 28/01/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** SERVICOS**UF:** GO**Descrição:** PREPARAÇÃO DE CORPO-EMBALSAMAMENTO - PREPARAÇÃO DE CORPO-EMBALSAMAMENTO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.859.469/0001-90 *VENCEDOR*	M.B. SERVICOS POSTUMOS LTDA	R\$ 490,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 479,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Resende**Data:** 24/01/2025 15:00**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORENCEIMENTO DE MATERIAIS PARA SEPULTAMENTO.AUXILIO FUNERAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1.956/2018.**Modalidade:** Pregão**SRP:** NÃO**Identificação:** 51313-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000052025-0000032025**Lote/Item:** 1/7**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 27/01/2025 09:08**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa**Quantidade:** 15**Unidade:** UND**UF:** MG**Descrição:** PREPARAÇÃO DE CORPO CONSERVAÇÃO PREPARAÇÃO DE CORPO CONSERVAÇÃO - PREPARAÇÃO DE CORPO CONSERVAÇÃO PREPARAÇÃO DE CORPO CONSERVAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.742.380/0001-96 *VENCEDOR*	FUNERARIA SAO DIMAS LTDA	R\$ 479,56
Marca: SÃO DIMAS		
Fabricante: SÃO DIMAS		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/02/2025 14:10:30 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 12/02/2025 14:06:12 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 12/02/2025 14:14:41 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 12/02/2025 11:30:38 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Guará/SP servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/	Data: 12/02/2025 14:06:30 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 12/02/2025 14:12:27 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 12/02/2025 14:22:49 (IP: 45.179.98.130)
Código Validação: cixH9xrb%2bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa2nEy7JVxD%2btgqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=cixH9xrb%252bTPtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa2nEy7JVxD%252btgqHU8nPtm6WA%253d%253d

15 / 15



A TARDE SALVADOR SEGUNDA-FEIRA 10/3/2025

B3

A TARDE | PODER360 Futura ministra questiona fala do ex-presidente sobre tarifas impostas pelos Estados Unidos

Grete Barbosa quer 'bajar' tarifas impostas pelo ex-presidente

DA REDAÇÃO A futura ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann (PT), rebateu ontem comentário do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) sobrestar tarifas impostas por Donald Trump a outros países. Em sua conta no X (ex-Twitter), a petista afirmou que o político brasileiro tem "mania de bajarlar seu idolo" norte-americano. "Bolsonaro não deve ser tão burro assim, mas pensa que a gente é. E não perde a mania de montar e bajarlar seu idolo estadunidense. Nosso país é o Brasil, e é aqui que ele vai responder por seus crimes", escreveu.

tarifas impostas pelos Estados Unidos, pois Bolsonaro não deve ser tão burro assim, mas pensa que a gente é. E não perde a mania de montar e bajarlar seu idolo estadunidense. Nosso país é o Brasil, e é aqui que ele vai responder por seus crimes", escreveu. "Vamos desenhá-la para ver se Bolsonaro entende: quem paga conta do aumento das taxas sobre produtos impor-

tando que Trump está anunciando o consumidor dos Estados Unidos, porque tudo fica mais caro lá. Essa guerra tarifária precisa primeiro 'quitar' o comprador porque vai pagar mais, e também quem vende, porque vai exportar menos".

so, na mesma plataforma. Em crítica às declarações do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, Bolsonaro escreveu: "Trump está taxando os outros, não o contrário". Durante entrevista ao Flow Podcast, o ministro disse que "o cara que o Bolsonaro apoia nos Estados Unidos está aplicando taxas no mundo inteiro". Além de dizer que Trump

afirmou que a retomada da exigência de visto para norte-americanos entrarem no Brasil "fará com que o país deixe de receber milhares de turistas e milhões de dólares". Em 2019, o governo Bolsonaro havia derrubado a exigência de visto para cidadãos dos EUA, Canadá, Austrália e Japão. O governo Lula deve voltar a exigir o documento após abril.

EMENDAS STF torna réus deputados do PL por suspeita de propina

www.starde.com.br/politica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRALÂNIA - ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREÇO ELETRÔNICO Nº 001/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de sistemas de segurança eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
EXTRATO DE CONTRATO: PA 47/25, INEQUILIBRADA DE LICITAÇÃO 26/2025, OBJETO: serviços de arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior contratação em caráter emergencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PA Nº 056/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para elaboração de projetos de Engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUENO NEVES
CHAMADA PÚBLICA CP001/2025 SEME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
AVISO DE ANUNCIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2024
OBJETO: Publicação de Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO SMP Nº 07/2025, PA 46/25. Menor preço por lote.
OBJETO: fornecimento de conjuntos de uniformes escolares e camisas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAJU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 (MENOR PREÇO) ESTADO DA BAHIA.
OBJETO: Realizar projeto de melhoria de infraestrutura de saneamento básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de infraestrutura de saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREÇO E LICITAÇÃO Nº 001/2025)
OBJETO: Realização de licitação para contratação de serviços de manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de infraestrutura de saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO / BA
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxílio técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PREGÃO ELETRÔNICO SMP Nº 025/2025 - Torna-o público a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SMP nº 025/2025 e Registro de Preços para locação de materiais e serviços para manutenção e decoração de eventos e festividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - BA, Nº 078/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 27/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS
AVISO DE ABERTURA
CREDCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior contratação em caráter emergencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRALÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS
AVISO DE ABERTURA
CREDCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior contratação em caráter emergencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRALÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS
AVISO DE ABERTURA
CREDCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior contratação em caráter emergencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRALÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS
AVISO DE ABERTURA
CREDCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior contratação em caráter emergencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRALÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCCAS
AVISO DE ABERTURA
CREDCIAMENTO Nº 001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior contratação em caráter emergencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 46, segunda-feira, 10 de março de 2025

Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe. Sendo o valor total dos preços registrados é de R\$1.391.613,73 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e seiscentos e treze reais e setenta e três centavos), sendo vencedora dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 76. Vigência 06/03/2025 a 06/03/2026 Cel. João Sá/BA. 06 de março de 2025. Carlos Fernando Oliveira Silveira Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, CNPJ: 14.215.818/0001-36. Resolve registrar os preços da empresa GJ EVOLUTION ATACADISTA LTDA. CNPJ sob n.º 52.479.416/0001-38, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada e suas quantidades cotadas, considerando o julgamento do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 004/2025, com abertura em 03/03/2025, homologado em 06/03/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe. Sendo o valor total dos preços registrados é de R\$1.217.779,50 (um milhão e duzentos e dezessete mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo vencedora dos itens 35, 36, 37, 42, 43, 44, 57, 58, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 45, 46, 47, 48, 49, 50. Vigência 06/03/2025 a 06/03/2026 Cel. João Sá/BA. 06 de março de 2025. Carlos Fernando Oliveira Silveira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025 CREDENCIAMENTO: 004/2025 A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio funeral, estabelecidas na cidade de Érico Cardoso/Ba e região, para atender aos casos de vulnerabilidade causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, conforme a oferta de benefícios eventuais, no atendimento aos usuários da política de assistência social. Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 08h00m às 16h00m a partir do dia 11/03/2025. Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no diário oficial do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. https://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso - BA.

Érico Cardoso/BA, 7 de março de 2025.
GERFFESON DE PAULA BATISTA
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2025 CREDENCIAMENTO: 005/2025 A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, o Credenciamento de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de passagens para transporte rodoviário intermunicipais e interestaduais, em caráter assistencial, incluindo reserva, marcação e remarcação de bilhetes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Érico Cardoso/BA.

Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 08h00m às 16h00m a partir do dia 10/03/2025. Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no diário oficial do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. https://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso - BA.

Érico Cardoso/BA, 7 de março de 2025.
GERFFESON DE PAULA BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2025, Processo Administrativo nº 065/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS PORTE 1) NO CONJUNTO HABITACIONAL MCMV EM EUCLIDES DA CUNHA BA Sessão será às 10h30min do dia 25 de março de 2025 e será realizado pela plataforma de <https://bllcompras.com>. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>, <https://bllcompras.com>, ou através do e-mail licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, situada no centro Administrativo Municipal, Bairro: Jeremias, cidade de Euclides da Cunha -Ba, CEP: 48.500.000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas.

Euclides da Cunha - BA, 7 de março de 2025.
CARLA CAROLINA DE O. B. ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 8-2025-09L - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 8-2025-CE

Avisamos que na publicação do dia 27/02/2025, Seção 3, página 144. Onde se lê: Data: 21/02/2025 às 08h30min. Leia-se: Data: 21/03/2025 às 08h30min. As demais informações permanecem inalteradas.

ALEX BORGES ROQUE
p/ Núcleo Preparatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

P.A. Nº 78/2025

A Prefeitura Municipal de Glória - BA, torna público que realizará a partir do dia 12 de março, às 08h00min o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras, hortaliças) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória - BA, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Período de entrega de documentação: 12 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Local: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Glória -BA, situado Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Centro, Glória- BA. Edital disponível nos endereços: <https://transparencia.gloria.ba.gov.br/licitacoes.php> e <https://gloria.ba.gov.br>.

Gloria-BA, 7 de março de 2025.
FÁBIO ARAÚJO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

O Município de Ibiçara torna público o CREDENCIAMENTO dos interessados em prestar serviços médicos na área de pediatria, para atender demanda do Setor de Saúde do Município. Inf na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199. A documentação deverá ser entregue na Sede da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia da publicação das 9:00 h às 12:00h e a primeira sessão de abertura está marcada para o dia 24/03/2025 às 10:00 h.

Ibiçara - BA, 6 de março de 2025.
RENAN PIRES SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei 14.133/2021 Art. 71, IV, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira desta Prefeitura, Resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medical, ar sintético medical e equipamentos para atender as necessidades das unidades de saúde e hospital deste município (com cilindros em comodato), a empresa: OXIFORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.386.294/0001-05, estabelecida na Av. Eduardo Froes da Mota, nº 2460, Bairro CASEB, Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.052-151. Vencedora do MENOR PREÇO GLOBAL R\$ 163.100,00(cento e sessenta e três mil e cem reais).

Ipecaetá-BA, 6 de março de 2025.
ELCYDES PIAGGIO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

ATRAVÉS DO SITE WWW.BLL.ORG.BR (PA Nº 081/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Itacaré, por meio de sua Pregoeira, designada através do decreto nº 0062, de 03 de janeiro de 2025, LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que objetiva escolha da proposta mais vantajosa para: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Softwares Para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento Bem Como Serviços de Migração, Implantação, Manutenção, Suporte e Capacitação, Objetivando Tornar Mais Ágil e Eficiente O Serviço Público. Exercício 2025. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Com fulcro na Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria. Início de acolhimento de propostas 10/03/2025, à partir das 12:00hs. Início da sessão de disputa de preços: 20/03/2025 às 10:00HS O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.bll.org.br Edital e anexos disponíveis neste site e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: itacare.licitacoes@gmail.com. Itacaré, 07/03/2025. Jocélia Soares de Araújo, Superintendente de licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

ATRAVÉS DO SITE WWW.BLL.ORG.BR (PA Nº 085/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Itacaré, por meio de sua Pregoeira, designada através do decreto nº 0062, de 03 de janeiro de 2025, LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que objetiva escolha da proposta mais vantajosa para: Prestação de Serviços de Seguro Total dos Veículos, Pertencentes A Frota Oficial do Município (Decorrente de Prejuízos Causados Nos Casos de Colisão; Abaloamento; Capotagem; Queda de Precipícios e de Pontes; Queda Acidental, Sobre O Veículo, de Qualquer Objeto Ou Substâncias Que Dele Não Faça Parte Integrante e Não Esteja Nele Afixado; Granizo, Furacão; Terremoto; Submersão Total Ou Parcial, Prestação de Serviços de Socorro Ou Salvamento Em Situação Decorrente de Um dos Riscos Cobertos-Cobertura Total e/ou Compreensiva; Colisão; Incêndio; Roubo; Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS-APP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Com fulcro na Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria. Início de acolhimento de propostas 10/03/2025, à partir das 12:00hs. Início da sessão de disputa de preços: 20/03/2025 às 15:00HS O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.bll.org.br Edital e anexos disponíveis neste site e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: itacare.licitacoes@gmail.com. Itacaré, 07/03/2025 Jocélia Soares de Araújo, Superintendente de licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

ATRAVÉS DO SITE WWW.BLL.ORG.BR (PA Nº 084/2025)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Itacaré, por meio de sua Pregoeira, designada através do decreto nº 0062, de 03 de janeiro de 2025, LAMARTHINNA DE JESUS DOS SANTOS, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que objetiva escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa (S) Para Fornecedor de Material de Limpeza Em Geral. Exercício 2025. Com fulcro na Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria. Início de acolhimento de propostas 10/03/2025, à partir das 12:00hs. Início da sessão de disputa de preços: 21/03/2025 às 10:00HS O Pregão será realizado em sessão pública online, através do site www.bll.org.br Edital e anexos disponíveis neste site e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: itacare.licitacoes@gmail.com.

Itacaré, 7 de março de 2025.
JOCÉLIA SOARES DE ARAÚJO
Superintendente de Licitação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF13-776C-12C3-19CC-52E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF13-776C-12C3-19CC-52E2



Hash do Documento

9365866b03d5670154715f79218e0c59c054b8cd12c91374c419a054493ef454

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 12:01 UTC-03:00